



Ofício nº 24 (SF)

Brasília, em 19 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Camilo Sobreira de Santana
Ministro de Estado da Educação

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 5, de 2024, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que “Sugere ao Poder Executivo, por meio do Ministro de Estado da Educação, que sejam tomadas medidas necessárias à criação de bolsa permanência para estudantes de baixa renda no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues
Terceiro-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria